



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 10/2024

Autoria: Renata Lima Abreu
Nº do Protocolo: 83/2024
Protocolado em: 01/04/2024 09h24

“Requer Informações do Poder Executivo sobre a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I “

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A vereadora que esta subscreve, na forma Regimental, solicita ao Poder Legislativo que, depois de apreciado e votado em Plenário o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, que nos termos do Art. 44º da Lei Orgânica e do Art. 61º do Regimento Interno, seja encaminhado Ao Exmo. Senhor Prefeito Fredson Lopes França e a Senhora Evely Dourado, Secretária de Saúde do Município de Montalvânia. solicitando informações sobre a implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I no Município de Montalvânia.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS atendem à população de maneira gratuita e universal de acordo com os fluxos estabelecidos entre eles e todos os outros dispositivos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial. Os CAPS têm o papel de organizadores e reguladores da assistência como um todo, possibilitando a atuação conjunta e articulada entre os serviços.

CAPS I: Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de 15 mil habitantes.

Solicito informações ao Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Secretária de Saúde aos questionamentos elencados:

A) Existe a Possibilidade da administração publica Municipal envidar esforços, visando a implantação do CAPS ! em nosso Município ainda este ano?





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



B) Tem possibilidade de o Município criar um Consórcio Intermunicipal para atendimento de toda região, aumentando dessa forma o número de usuários atendidos e assim sensibilizar o Ministério da Saúde?

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 05 de Abril de 2024.

Renata Lima Abreu
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **05/04/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Renata Lima Abreu conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AHCEJ-LKFW1-RLFPF-GA1MK-9QZMR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 10/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/04/2024 09:22:44
Hash Interno: 4nbiftm0ai7zk7dqxilbvco5gbc68mdmraaugfns



Chave de Verificação

AHCEJ-LKFW1-RLFPF-GA1MK-9QZMR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	Assinado em 01/04/2024 09:23

Documento assinado digitalmente por Renata Lima Abreu conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AHCEJ-LKFW1-RLFPF-GA1MK-9QZMR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

